



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 03/95*

RESOLUÇÃO Nº 4, de 22 de maio de 1995

Autoriza a Câmara Municipal de Toledo a filiar-se à União dos Vereadores do Paraná (UVEPAR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo a entidade com atuação a nível estadual.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Toledo filiada à União dos Vereadores do Paraná (UVEPAR), entidade pública de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 3º - Em decorrência da filiação, a Câmara Municipal passará a contribuir regularmente com a entidade, de conformidade com o estabelecido em estatuto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de maio de 1995



LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal



LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 115, de 26.05.95, à pág. 14.

RES 004/1995
AUTORIA: Mesa

